



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, CEP. 68.365.000

PORTARIA Nº. 038/2023 - GP/C.M.ANAPU

O Presidente da Câmara Municipal de Anapu no Estado do Pará, o Sr. **ROMILDO SILVA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por leis e etc., em cumprimento ao Artigo 19 do Regimento Interno em combinação com a Lei Orgânica Municipal de Anapu.

CONSIDERANDO a Indicação Legislativa nº037/2023-C.M.A., datado de 21 de junho de 2023, aprovada na Sessão Ordinária do dia 23.06.2023, indicou ao Poder Legislativo Municipal que no mês de setembro do vigente ano (2023), na Semana da Juventude, essa Egrégia Casa de Leis, realize em ato simbólico uma Sessão Especial em alusão a Semana da Juventude nos termos do Art. 58, inciso V, §5, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anapu;

CONSIDERANDO que conforme o Ofício nº023/2023-SEMUCEL – Prefeitura Municipal de Anapu/ Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer encaminhado a essa Egrégia Casa de Leis em 14 de setembro de 2023, noticiou que na data dos dias 21,22 e 23 de setembro ocorrerá a Semana da Juventude e convidou os nobres Vereadores para abertura deste evento;

CONSIDERANDO que conforme o Calendário Oficial de Reuniões Legislativas, no dia 22 de setembro de 2023 tem Sessão Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Sessão Ordinária de sexta-feira, dia 22 (vinte e dois) de setembro do ano de 2023.

Art. 2º. Decreto que na sexta-feira, dia 22 (vinte e dois) de setembro do ano de 2023 haverá SESSÃO ESPECIAL no horário de 9:00H da manhã, em virtude da Semana da Juventude.

Art. 3º. Convoco todos os vereadores e servidores da Câmara Municipal para estarem presentes na SESSÃO ESPECIAL do dia 22 (vinte e dois) de setembro do ano de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Dê ciência, publique-se intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Anapu, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2023.

ROMILDO SILVA ROCHA

Vereador Presidente- C.M.A

Biênio 2023-2024